



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 656/2003

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o **Sr. ADONIAS LIMA**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2003 a 30/08/2003, referente ao período aquisitivo de 04/11/1980 a 03/11/1985.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba, 01 de junho 2003.


Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.